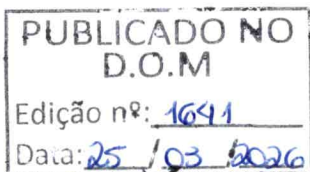




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 691, DE 25 DE MARÇO DE 2026



“DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR, COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005 E DECRETO Nº 7.125/2024, QUE TRATA DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - PRP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a previsão da readaptação funcional, nos termos dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005 - Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar, mediante o **Programa de Reabilitação Profissional-PRP**, regulamentado por meio do Decreto nº 7.125, de 2024;

Considerando que as limitações impostas ao servidor público Artur Carlos dos Santos Costa – RE nº 17.152, conforme **laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00003997/2026-81**, quanto a sua readaptação temporária.

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptado de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, o servidor público **Artur Carlos dos Santos Costa – RE nº 17.152**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, devendo exercer as atribuições do cargo de **Agente Administrativo**, de acordo com as limitações imposta no **laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00003997/2026-81**, sem aumento ou redução de vencimento.

Art. 2º A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, **será pelo período de 6 (seis) meses, contados de 09/03/2026**, data da alta médica, nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2026.

Cajamar, 25 de março de 2026.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo